



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 274/2026

Praia Grande, 19 de outubro de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – APURAÇÃO DE FATOS RELATADOS NA USAFA QUIETUDE – OUVIDORIA Nº 1792067746

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, por meio de seu Presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente, solicitar a **abertura de sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados na Ouvidoria nº 1792067746**, referentes à reunião realizada em 25 de setembro de 2026 e ao tratamento dispensado à servidora [REDACTED] Auxiliar de Enfermagem da USAFA Quietude.

Conforme manifestação apresentada pela servidora, durante a reunião teriam sido abordadas questões relacionadas às suas ausências e aos afastamentos mediante atestados médicos. A denunciante também relata comentários de colegas sobre seus afastamentos, que teriam causado constrangimento, além de questionar a existência de critérios isonômicos no tratamento de ausências dos integrantes da equipe.

A manifestação apresenta, ainda, questionamentos sobre a preservação da privacidade das informações de saúde da servidora, os procedimentos de comunicação e passagem de plantão e um episódio envolvendo o atendimento de um paciente em 16 de setembro de 2026.

Diante da natureza dos fatos relatados, solicitamos que seja informado a este Sindicato o **número do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos**, bem como, oportunamente, o resultado da sindicância e as providências adotadas, resguardadas as informações legalmente protegidas.

Ressaltamos que o presente pedido visa ao esclarecimento imparcial dos fatos e à preservação de um ambiente de trabalho respeitoso, sem prejulgamento da conduta de quaisquer dos envolvidos.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE